



Arraial do Cabo, Quinta-feira, 06 de Janeiro de 2022 - Edição: **483** -

Sumário

PODER EXECUTIVO	1
LICITAÇÕES E CONTRATOS	1
PORTARIAS	4
DIVERSOS	5
EXTRATOS	5



Arraial do Cabo, Quinta-feira, 06 de Janeiro de 2022 - Edição: **483** - 5

PODER EXECUTIVO

LICITAÇÕES E CONTRATOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2022

Aos dias 04 do mês de Janeiro do ano de 2022 o Município de Arraial do Cabo, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF sob o nº 27.792.373/0001-07, através do Secretário Municipal de Segurança Pública, Sr. Leandro Alex de Souza da Silva, portador da Cédula de Identidade nº 09.577.360-2, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 086.846.237-38, residente e domiciliado na Rua do Sossego, nº 26, Centro – Armação dos Búzios, doravante simplesmente denominado ÓRGÃO GERENCIADOR, em face da classificação das propostas de preços no Pregão Presencial pelo Sistema de Registro de Preços nº 055/2021, para formação da Ata de Registro de Preços, tendo como fundamento a Ata de julgamento e classificação das propostas, RESOLVE o Registro de Preços para Aquisição de Materiais e Equipamentos de Trânsito, de segurança viária e materiais diversos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Segurança Pública, constantes no ANEXO I do Edital, que passa a fazer parte integrante desta Ata de Registro de Preços, tendo sido a(s) sociedades empresária(s) classificada(s) com os respectivos itens e preços. A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a partir de sua publicação, podendo os contratos oriundos da referida ata ser prorrogada nos termos da legislação municipal, mantida todas as condições instituídas no edital supramencionado. A presente Ata será utilizada pela Secretaria Municipal de Segurança Pública de Arraial do Cabo, como órgão gerenciador, na forma prevista no instrumento editalício, com a sociedade empresa que tiver preços registrados, na forma do ANEXO I. Tendo sido cumpridas todas as formalidades legais e nada mais a constar, lavrando-se esta Ata que vai assinada pelo Secretário Municipal de Segurança Pública de Arraial do Cabo, bem como pelos representantes da sociedade empresária com preços registrados, devendo a mesma ser publicada no Diário Oficial do Município para que opere seus efeitos jurídicos e legais;

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto da presente Ata é o Registro de Preços para Aquisição de Materiais e Equipamentos de Trânsito, de segurança viária e materiais diversos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Segurança Pública, conforme as especificações constantes da proposta comercial, referente ao Edital do Pregão – Sistema de Registro de Preços nº 055/2021 e seus anexos;

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

RAZÃO SOCIAL: TINPAVI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TINTAS EIRELI

CNPJ: 17.592.525/0001-66

ENDEREÇO: Rodovia Comandante João Ribeiro de Barros, km 525, CEP: 17604-830 – Tupã/SP

REP. RESENTANTE LEGAL: Samir Reinato Ferrão

RG: 44.530.652-x

CPF: 373.726.388-44

TELEFONE: (14) 99870-0267 / 99637-1551 / 3722-1420

E-MAIL: samir.ferrao@cnsinalizacao.com.br

ITEM	QUANT.	UND.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
001	60	UND	Placas de Trânsito R6A Proibido Estacionar	R\$ 70,00	R\$4.200,00
002	40	UND	Placas de Trânsito R6C Proibido Parar e Estacionar	R\$80,00	R\$3.200,00
003	40	UND	Placas R 3 Sentido Proibido	R\$80,00	R\$3.200,00
004	20	UND	Placas R 4A Proibido Virar a Direita	R\$80,00	R\$1.600,00
005	20	UND	Placas R 4B Proibido Virar a Esquerda	R\$80,00	R\$1.600,00
006	10	UND	Placas R 5A Proibido Retornar	R\$80,00	R\$800,00
007	30	UND	Placas R 1 Parada Obrigatória	R\$97,00	R\$2.910,00
008	10	UND	Placas R2 de a Preferência	R\$139,00	R\$1.390,00
009	200	UND	Poste de Fixação de placa	R\$258,00	R\$51.600,00
VALOR TOTAL					R\$70.500,00

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

3.1. A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, a partir da sua Publicação, vedada prorrogações;

3.2. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a Secretaria Municipal de Segurança Pública de Arraial do Cabo não será obrigado a adquirir os materiais referidos na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo através de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas detentoras, ou cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à detentora, neste caso, o contraditório e a ampla defesa;



Arraial do Cabo, Quinta-feira, 06 de Janeiro de 2022 - Edição: **483 - 5**

Arraial do Cabo, 04 de Janeiro de 2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA
Leandro Alex de Souza da Silva
ORGÃO GERENCIADOR

TINPAVI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TINTAS EIRELI
Samir Reinato Ferrão
FORNECEDORA
Testemunhas:
1) _____
CPF/MF:
2) _____
CPF/MF:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2022

Aos dias 04 do mês de Janeiro do ano de 2022 o Município de Arraial do Cabo, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF sob o nº 27.792.373/0001-07, através do Secretário Municipal de Segurança Pública, Sr. Leandro Alex de Souza da Silva, portador da Cédula de Identidade nº 09.577.360-2, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 086.846.237-38, residente e domiciliado na Rua do Sossego, nº 26, Centro – Armação dos Búzios, doravante simplesmente denominado ÓRGÃO GERENCIADOR, em face da classificação das propostas de preços no Pregão Presencial pelo Sistema de Registro de Preços nº 055/2021, para formação da Ata de Registro de Preços, tendo como fundamento a Ata de julgamento e classificação das propostas, RESOLVE o Registro de Preços para Aquisição de Materiais e Equipamentos de Trânsito, de segurança viária e materiais diversos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Segurança pública, constantes no ANEXO I do Edital, que passa a fazer parte integrante desta Ata de Registro de Preços, tendo sido a(s) sociedades empresária(s) classificada(s) com os respectivos itens e preços. A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a partir de sua publicação, podendo os contratos oriundos da referida ata ser prorrogada nos termos da legislação municipal, mantida todas as condições instituídas no edital supramencionado. A presente Ata será utilizada pela Secretaria Municipal de Segurança Pública de Arraial do Cabo, como órgão gerenciador, na forma prevista no instrumento editalício, com a sociedade empresa que tiver preços registrados, na forma do ANEXO I. Tendo sido cumpridas todas as formalidades legais e nada mais a constar, lavrando-se esta Ata que vai assinada pelo(a) Secretário Municipal de Segurança Pública de Arraial do Cabo, bem como pelos representantes da sociedade empresária com preços registrados, devendo a mesma ser publicada no Diário Oficial do Município para que opere seus efeitos jurídicos e legais;

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto da presente Ata é o Registro de Preços para Aquisição de Materiais e Equipamentos de Trânsito, de segurança viária e materiais diversos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Segurança pública, conforme as especificações constantes da proposta comercial, referente ao Edital do Pregão – Sistema de Registro de Preços nº 055/2021 e seus

anexos;

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

RAZÃO SOCIAL: MDA COMERCIAL EIRELME

CNPJ: 37.996.275/0001-37

ENDEREÇO: Praça Pastor Antonio Valadares, nº 32 – Centro, Arraial do Cabo/RJ

REPRESENTANTE LEGAL: Aurelio da Costa Marques

RG: 025035940, expedida pelo DETRAN/RJ

CPF: 296.751.977-49

TELEFONE: (22) 97401-1122

E-MAIL: mdacomercial.vendas@gmail.com

ITEM	QUANT.	UND.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
024	100	UND	Fita de isolamento de Área (Fita zebra)	R\$ 58,68	R\$ 5.868,00
029	12	UND	Prancha de Remoção com cinto	R\$ 380,00	R\$ 4.560,00
031	20	UND	Colar cervical para resgate	R\$ 54,00	R\$ 1.080,00
033	20		Manta térmica aluminizada	R\$ 10,00	R\$ 200,00
VALOR TOTAL					R \$ 11.708,00

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

3.1. A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, a partir da sua Publicação, vedada prorrogações;

3.2. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a Secretaria Municipal de Segurança Pública de Arraial do Cabo não será obrigado a adquirir os materiais referidos na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo através de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas detentoras, ou cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à detentora, neste caso, o contraditório e a ampla defesa;

Arraial do Cabo, 04 de Janeiro de 2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA
Leandro Alex de Souza da Silva
ORGÃO GERENCIADOR

MDA COMERCIAL EIRELME
Aurelio da Costa Marques

Arraial do Cabo, Quinta-feira, 06 de Janeiro de 2022 - Edição: **483 - 5**

FORNECEDORA

Testemunhas:

1) _____

CPF/MF:

2) _____

CPF/MF:

Araruama/RJ

REPRESENTANTE LEGAL: Valdecir Dias da Costa

RG: 05189910-2 expedida pelo IFP/RJ

CPF: 639.899.647-04

TELEFONE: (22) 99803-4639 / 99943-9691

E-MAIL: laccomercios@gmail.com

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2022

Aos dias 04 do mês de Janeiro do ano de 2022 o Município de Arraial do Cabo, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF sob o nº 27.792.373/0001-07, através do Secretário Municipal de Segurança Pública, Sr. Leandro Alex de Souza da Silva, portador da Cédula de Identidade nº 09.577.360-2, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 086.846.237-38, residente e domiciliado na Rua do Sossego, nº 26, Centro – Armação dos Búzios, doravante simplesmente denominado ÓRGÃO GERENCIADOR, em face da classificação das propostas de preços no Pregão Presencial pelo Sistema de Registro de Preços nº 055/2021, para formação da Ata de Registro de Preços, tendo como fundamento a Ata de julgamento e classificação das propostas, RESOLVE o Registro de Preços para Aquisição de Materiais e Equipamentos de Trânsito, de segurança viária e materiais diversos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Segurança pública, constantes no ANEXO I do Edital, que passa a fazer parte integrante desta Ata de Registro de Preços, tendo sido a(s) sociedades empresária(s) classificada(s) com os respectivos itens e preços. A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a partir de sua publicação, podendo os contratos oriundos da referida ata ser prorrogada nos termos da legislação municipal, mantida todas as condições instituídas no edital supramencionado. A presente Ata será utilizada pela Secretaria Municipal de Segurança Pública de Arraial do Cabo, como órgão gerenciador, na forma prevista no instrumento editalício, com a sociedade empresa que tiver preços registrados, na forma do ANEXO I. Tendo sido cumpridas todas as formalidades legais e nada mais a constar, lavrando-se esta Ata que vai assinada pelo(a) Secretário Municipal de Segurança Pública de Arraial do Cabo, bem como pelos representantes da sociedade empresária com preços registrados, devendo a mesma ser publicada no Diário Oficial do Município para que opere seus efeitos jurídicos e legais;

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto da presente Ata é o Registro de Preços para Aquisição de Materiais e Equipamentos de Trânsito, de segurança viária e materiais diversos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Segurança pública, conforme as especificações constantes da proposta comercial, referente ao Edital do Pregão – Sistema de Registro de Preços nº 055/2021 e seus anexos;

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

RAZÃO SOCIAL: LAC RJ COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 41.775.787/0001-40

ENDEREÇO: Rua Saul J de Oliveira, s/n, Quadra C, Bairro Três Vendas –

ITEM	QUANT.	UND.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
019	40	UND	Sinalizador para cones	R\$ 142,00	R\$ 5.680,00
020	40	UND	Cones bombonas	R\$ 223,50	R\$ 8.940,00
VALOR TOTAL				R \$	14.620,00

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

3.1. A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, a partir da sua Publicação, vedada prorrogações;

3.2. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a Secretaria Municipal de Segurança Pública de Arraial do Cabo não será obrigado a adquirir os materiais referidos na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo através de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas detentoras, ou cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à detentora, neste caso, o contraditório e a ampla defesa;

Arraial do Cabo, 04 de Janeiro de 2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

Leandro Alex de Souza da Silva

ÓRGÃO GERENCIADOR

LAC RJ COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

Valdecir Dias da Costa

FORNECEDORA

Testemunhas:

1) _____

CPF/MF:

2) _____

CPF/MF:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2022

Aos dias 04 do mês de Janeiro do ano de 2022 o Município de Arraial do Cabo, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF sob o nº 27.792.373/0001-07, através do Secretário Municipal de Segurança Pública, Sr. Leandro Alex de Souza da Silva,

Arraial do Cabo, Quinta-feira, 06 de Janeiro de 2022 - Edição: **483 - 5**

portador da Cédula de Identidade nº 09.577.360-2, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 086.846.237-38, residente e domiciliado na Rua do Sossego, nº 26, Centro – Armação dos Búzios, doravante simplesmente denominado ÓRGÃO GERENCIADOR, em face da classificação das propostas de preços no Pregão Presencial pelo Sistema de Registro de Preços nº 055/2021, para formação da Ata de Registro de Preços, tendo como fundamento a Ata de julgamento e classificação das propostas, RESOLVE o Registro de Preços para Aquisição de Materiais e Equipamentos de Trânsito, de segurança viária e materiais diversos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Segurança pública, constantes no ANEXO I do Edital, que passa a fazer parte integrante desta Ata de Registro de Preços, tendo sido a(s) sociedades empresária(s) classificada(s) com os respectivos itens e preços. A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a partir de sua publicação, podendo os contratos oriundos da referida ata ser prorrogada nos termos da legislação municipal, mantida todas as condições instituídas no edital supramencionado. A presente Ata será utilizada pela Secretaria Municipal de Segurança Pública de Arraial do Cabo, como órgão gerenciador, na forma prevista no instrumento editalício, com a sociedade empresa que tiver preços registrados, na forma do ANEXO I. Tendo sido cumpridas todas as formalidades legais e nada mais a constar, lavrando-se esta Ata que vai assinada pelo(a) Secretário Municipal de Segurança Pública de Arraial do Cabo, bem como pelos representantes da sociedade empresária com preços registrados, devendo a mesma ser publicada no Diário Oficial do Município para que opere seus efeitos jurídicos e legais;

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto da presente Ata é o Registro de Preços para Aquisição de Materiais e Equipamentos de Trânsito, de segurança viária e materiais diversos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Segurança pública, conforme as especificações constantes da proposta comercial, referente ao Edital do Pregão – Sistema de Registro de Preços nº 055/2021 e seus anexos;

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

RAZÃO SOCIAL: ELEVE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 38.027.865/0001-14

ENDEREÇO: Rua XV de Novembro, 594, Parte, XV de Novembro – Araruama/RJ

REPRESENTANTE LEGAL: Filipe Cunha Peres

RG: 23.954.531-2 expedida pelo DETRAN/RJ

CPF: 146.246.747-40

TELEFONE: (22) 99757-6091

E-MAIL: elevempresarial@gmail.com

ITEM	QUANT.	UND.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
015	100	UND	Rolo de lã 15 cm	R\$ 11,22	R\$ 1.122,00

018	500	UND	Cone de sinalização altura 95 cm	R\$ 120,37	R \$ 60.185,00
025	100	UND	Colete refletivo	R\$ 25,70	R\$ 2.570,00
VALOR TOTAL					R \$ 63.877,00

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

3.1. A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, a partir da sua Publicação, vedada prorrogações;

3.2. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a Secretaria Municipal de Segurança Pública de Arraial do Cabo não será obrigado a adquirir os materiais referidos na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo através de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas detentoras, ou cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à detentora, neste caso, o contraditório e a ampla defesa;

Arraial do Cabo, 04 de Janeiro de 2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA
Leandro Alex de Souza da Silva
ÓRGÃO GERENCIADOR

ELEVE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
Filipe Cunha Peres
FORNECEDORA
Testemunhas:

1) _____

CPF/MF:

2) _____

CPF/MF:

PORTARIAS

PORTARIA Nº 006/22

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Exonerar, com efeito a contar de 01/01/2022, **Leandro Candido Costa**, do cargo em comissão de **Chefe de Departamento de Projetos Cultural**, Símbolo DAI-4, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 05 de Janeiro de 2022.

Marcelo Magno Félix dos Santos
Prefeito Municipal

Arraial do Cabo, Quinta-feira, 06 de Janeiro de 2022 - Edição: **483 - 5**

PORTARIA Nº 009/2022

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 768/92 em seu artigo 136, inciso III, c/c artigos **136, 139, 147 e 148, inciso II.**

RESOLVE:

Conceder a servidora **Regina Maria Pereira de Souza**, Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 10478, admitida em 20/12/2002, **Licença por motivo de doença em pessoa da família**, pelo período de 01/11/2021 a 01/05/2022, conforme processo administrativo nº 6200/2021.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 06 de Janeiro de 2022.

Marcelo Magno Félix dos Santos
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 010/22

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Decreto nº 3.501 de 18/11/2021,

RESOLVE:

Exonerar, a partir de 01/01/2022, **Luiz Fernando da Silva Costa Campos**, do cargo em comissão de **Diretoria de Controle e Análise**, Símbolo DAS-1, da Controladoria Geral do Município.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 06 de janeiro de 2022.

Marcelo Magno Félix dos Santos
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 011/22

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Decreto nº 3.501 de 18/11/2021,

RESOLVE:

Exonerar, com efeito a contar de 01/01/2022, **Ana Paula Leite Campos da Silva Costa**, do cargo em comissão de **Assessor Especial de Controle Interno**, Símbolo DAI-3, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 06 de janeiro de 2022.

Marcelo Magno Félix dos Santos
Prefeito Municipal

DIVERSOS

TERMO DE ENTREGA DE CHAVES

O locador DOMICIO MARTINS ROSA, brasileiro, casado, portador da Carteira de

identidade nº 5022176, expedida pelo IFP/RJ, inscrito no CPF sob o nº 377.143.767-91, residente e domiciliado na Rua São Clemente nº 10, Monte Alto – Arraial do Cabo/RJ, após vistoria realizada pelo Locatário, neste ato, entrega as chaves do imóvel, localizado na Rua da Amizade nº 02, Monte Alto, Arraial do Cabo – RJ, para funcionamento da sede do Centro de Castração Animal do Projeto UZCA ao locatário o Município de Arraial do Cabo, representado pela Secretaria Municipal de Saúde, através do Secretário, Sr. Jorge Luiz Diniz Moura Filho, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº 174.683 OAB/ RJ e inscrito sob o CPF nº 104.098.217-48.

Arraial do Cabo, RJ, 05 de janeiro de 2022.

Assinatura locador

Assinatura locatário

Assinatura testemunha

Assinatura testemunha

EXTRATOS

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº. 181/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº. 181/2021
PROCESSO Nº. 15.494/2021

LOCATÁRIO: Fundo Municipal de Saúde

LOCADOR: DOMICIO MARTINS ROSA

OBJETO: Este Termo de Contrato tem como objeto a locação de imóvel localizado na Rua da Amizade, nº 02, Monte Alto – Arraial do Cabo/RJ, para atender as demandas da

Unidade de Zoonoses e Castração Animal – UZCA do Município de Arraial do Cabo.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº. 8.666/1993

PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL: 12 (doze) meses

VALOR DA CONTRATAÇÃO: O valor mensal do aluguel é de R\$ 3.700,00 (três mil e setecentos reais), perfazendo um montante global de R\$ 44.400,00 (quarenta e quatro mil e quatrocentos reais).